



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM
02/05/2022

PORTARIA Nº 7.586/2022

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LINCOLN BRUNO CAVALCANTE SILVA, Matrícula nº 033225, para exercer a função de Fiscal do aditamento nº 01 do contrato nº 024/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa MAFRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 27.174.058/0001-08, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para adequação do espaço físico do anexo da Câmara Municipal de Gurapari, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ES; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 27/04/2022.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 29 de abril de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari